

PORTARIA Nº 290/2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS AOS USUÁRIOS SUS ACOMETIDOS PELA DOENÇA DE CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Técnico do Município de Iguaçu para Elaboração da Linha de Cuidados aos Usuários **SUS** acometidos pela Doença de Chagas, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Joaudeni Cavalcante Barbosa da Silva - Secretária Municipal de Saúde;
- II. Isabel Cristina Pires Mascena dos Santos - Coordenadora de Vigilância em Saúde;
- III. Matheus Almeida Nascimento - Coordenador de Vigilância em Saúde;
- IV. Maria Betânia Alves Barbosa da Silva - Coordenadora de Endemias;
- V. Milton Simões Rabelo - Coordenador de Chagas;
- VI. Sonyere Kalyne de Carvalho Silva - Apoiadora GERES;
- VII. Maria Alves de Lima – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII. Creuza Laize Barboza de Souza Bezerra – Coordenadora de Planejamento;
- IX. Lucenilda Alves de Siqueira – Enfermeira da Atenção Primária;
- X. Jailson da Paixão Ramos – Médico da Atenção Primária;
- XI. Valdira Rabelo Nunes Moraes – Diretora da Unidade Mista;
- XII. Elvira Karolyne Bezerra Jerônimo – Farmacêutica;
- XIII. Thamara Narjara Alves Silva - Coordenadora do Centro de Especialidades;
- XIV. Everaldo Gomes da Silva – Agente Comunitário de Saúde e Acometido pela Doença de Chagas;
- XV. Manoel Braz da Silva – Agente de Endemias e Acometido pela Doença de Chagas;
- XVI. Maria do Socorro Gonçalves de Araújo - Diretora do Meio ambiente;
- XVII. Maysa Luana de Lima Gomes - Representante da Secretaria de Cultura;
- XVIII. Aline Brandão Pessoa - Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- XIX. Fernanda Alves Torres - Representante Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Art. 2º - A Secretária Municipal de Saúde dará suporte para a execução das atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo Técnico do Município criado nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, 26 de julho de 2024.

JOAUDENI CAVALCANTE B. DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

